



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 310/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### R/E/S/O/L/V/E:

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar as ATAS abaixo relacionados, pertencente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021 – PESADÃO AUTO PEÇAS EIRELI**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT. **(ITEM 1)**

**VALOR: R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais)

**2-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 – AUTO PEÇAS COOPAL EIRELI**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT. **(ITEM 7)**

**VALOR: R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se


Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



  
Divino Henrique R. dos Santos  
Prefeito Municipal

